

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM  
SOCIEDADE LTDA.  
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAx71ceFak4Co0xw4chave2=BR-06aCcQmpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04398551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, ATIVIDADE DE PÓS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, MARKETING DIRETO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.

5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

7319-0/03 - MARKETING DIRETO.

**IV – CLAUSULA**

O inicio das atividades ocorreu em 12/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**V – CLAUSULA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**VI – CLAUSULA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VII – CLAUSULA**

A Administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS com os poderes e atribuições ativa e passiva na sociedade,

*Rafael Gilead*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



  
http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRAX7cEFak4Co0xw&chave2=BR-06aCcpMpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VAMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM  
SOCIEDADE LTDA.  
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**VIII -CLAUSULA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**IX -CLAUSULA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**X -CLAUSULA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**XI - CLAUSULA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Parágrafo único* - Só haverá retirada de "pró-labore" o sócio que prestar serviços a sociedade.

**XII -CLAUSULA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**XIII -CLAUSULA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5

*Rafael Gilead*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM  
SOCIEDADE LTDA.  
"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX7cFFak4Co0Xw&chave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VAMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

**XIV -CLAUSULA**

Fica eleito o foro de Eunápolis-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Eunápolis -BA, 27 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

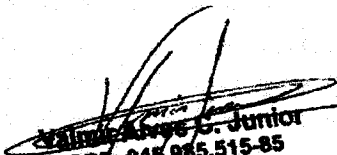
Eu Valmir Alves Custódio Júnior, com inscrição ativa no CRC BA 040361/O-5 , CPF 04598551585, declaro, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1-cópia simples CNH Rafael Gilead Brito Neves Santos CNH 05068369981

2 – cópia simples CRC Valmir Alves Custódio Júnior CRC 040361/O-5

Eunápolis-BA 27 de julho de 2021

  
Valmir Alves Custódio Júnior  
CPF: 045.985.515-85  
BA - 040361/O-5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax7cEfaK4Co0Xw&chave2=HT-06acCpmpeIH2nHncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



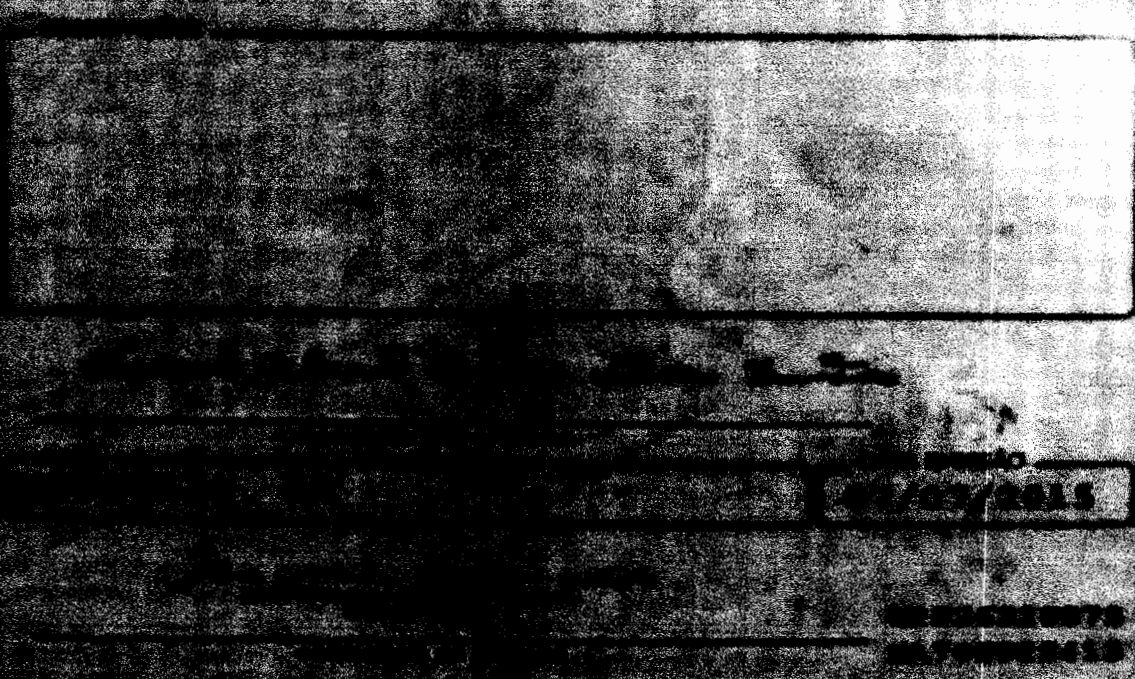
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS		
CATEGORIA (VEICULO)		
01	02	03
CNPJ (CPF)		DATA NASCIMENTO
11.523.356/0001		19/08/1991
NOME		
RAFAEL DAS NEVES		
MULHER ALVES BRITO		
SANTOS		
PROF. DIR.	ACC.	CAT. HAB.
		AB
VALIDADE		1ª HABILITACAO
30/07/2021		28/10/2010

INTERPRINT LTDA  
VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1152335627

1152335627



DETRAN - BA (BAHIA)

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



NASCIMENTO: 17/02/1974  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 NATURALIDADE: BAHIA, BA  
 DIPLOMAÇÃO: 045.886.516-55  
 Nº: 11.772.814-76 SSP-BA  
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU BIEN. DE PROVISIONADO)  
 FIC: ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
 Esta carteira tem função de documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.206/73.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 30/08/2021

*Valmir Alves Custódio Junior*

Wellington de Castro Dias  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR  
 NOME: VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

Nº DO REGISTRO  
 BA-04336120-6

FILIAÇÃO: RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO PIRES

*Valmir Alves Custódio Junior*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRAX7CEFAK4C00X&chave2=BT-06aCCpHpeIH2mncfRg>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04598551585-VALMIR ALVES CUSTODIO JUNIOR

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021  
 Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

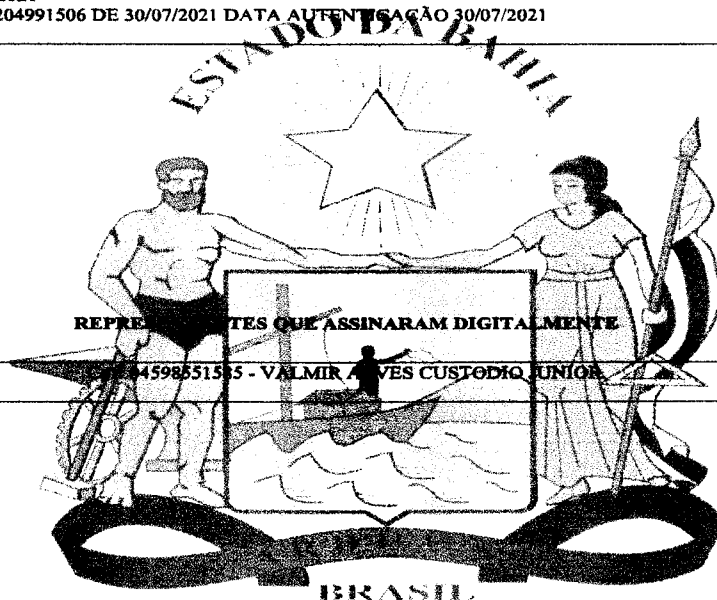


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	218331991 - 27/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 29204991506  
CNPJ 21.836.774/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204991506 DE 30/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/07/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204991506 em 30/07/2021

Protocolo 218331991 de 27/07/2021

Nome da empresa RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA NIRE 29204991506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263255621262378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 9670049

Nº ALVARA: 139/2022

COMERCIAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: PROVOQ COMUNICAÇÃO

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 08/02/2021

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

21.836.774/0001-27

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AV DUQUE DE CAXIAS, 765

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: EUNAPOLIS - BA

CEP: 45820-090

ATIVIDADES

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

6202-3/00

ATIVIDADES SECUNDARIAS

INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

4329-1/01

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4713-0/02

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4751-2/01

MARKETING DIRETO

7319-0/03

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES

Gerado via Portal

DATA DE EMISSÃO: 13/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO

ANEXO DE LOCAL VISUAL - SUJEITO A PERMITESSÃO

MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS

<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



60489.2022.139.67.13012022.31122022





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 21.836.774/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:33:09 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **80A6.8A06.CE7D.44FB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215261507

RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.550.609 - BAIXADO	21.836.774/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICIPIO DE EUNAPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 228, CENTRO, CEP: 45820917**  
**CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL**  
**Nº. 12539/2021**

**CÓD. CONTRIBUINTE: 468499** **INSC.MUNICIPAL: 9670049**

**CONTRIBUINTE: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA**

**ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS Nº 765 BAIRRO CENTRO CEP 45820090 LOTE QUADRA EUNAPOLIS- BA**

**CPF/CNPJ: 21.836.774/0001-27** **Lote: Quadra:**

**COMPLEMENTO:**

A Prefeitura Municipl de Eunópolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressavado o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dividas de responsabilidade do contribuite acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendencias em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da data de emissão.

### **OBSERVAÇÃO:**

**MUNICIPÍO DE EUNAPOLIS, 20 de dezembro de 2021**

**EMISSÃO: 20/12/2021**

**VALIDADE 18/02/2022**

**Código de Controle de certidão: 159447.12539.20211220.S40.468499**

**Confira a autenticidade desta certidão no site: <https://www.eunapolis.ba.gov.br/>**



**Usuário:**

**ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.836.774/0001-27

**Razão Social:** RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA

**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 765 1 AND / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2021 a 26/01/2022

**Certificação Número:** 2021122802103294220434

Informação obtida em 17/01/2022 09:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.836.774/0001-27  
Certidão nº: 25346022/2021  
Expedição: 17/08/2021, às 09:25:34  
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.836.774/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/01/2022

005412681

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005412681****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICACAO LTDA, portador do CNPJ: 21.836.774/0001-27, estabelecida na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 765, ANDAR 1, CENTRO, CEP: 45820-090, Eunapolis - BA. \***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

**PEDIDO Nº:****005412681**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme citado abaixo:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

[...] grifos nossos

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] grifos nossos

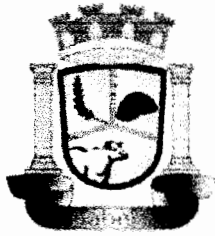
### **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

A Câmara Municipal de Itabela necessita da contratação dos Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, visto que os serviços asseguram o princípio da publicidade e transparência dos atos do Poder Legislativo.

A contratação, justifica-se pela necessidade de manutenção da integridade dos dados já registrados no portal da Câmara Municipal, sem a perda temporária de acesso ao site, mantendo-se ativos os serviços previstos legalmente.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Com efeito, por esse motivo, a contratação além de necessária é legítima, pois visa cumprir as exigências legais de transparência e exigência dos órgãos de controle externo.

Por esta razão a contratação se torna necessário a obrigatória, além de urgente, proporcionado assim a regular transferência das informações produzidas pela Câmara Municipal.

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O presente processo administrativo tem por objeto contratação de empresa para: Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos pela lei de licitações.

Ademais, a esta dispensa de licitação pública, encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre gastos da ADMINISTRAÇÃO Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.

Com efeito, foi verificado que o valor proposto pela empresa esta abaixo do valor estipulado no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, bem como de seus pretensos concorrentes, trazendo portanto economia de dinheiro público.

Por fim, deve ser ressaltado que os preços foram coletados de prestadores de serviço em demanda de mesma natureza, em número de 03 (três) propostas que, comparados entre si, indicam que o valor proposto pelo futuro contratado é compatível com o preço de mercado, sendo a menor entre as cotações obtidas, estado com todas os documentos de habilitação jurídica regulares.

Nesse sentido, o contratado foi escolhido dentre aqueles que apresentaram propostas, com preços vantajosos e econômicos a Câmara Municipal. Em obediência ao princípio da economicidade, moralidade, isonomia, Legalidade, Devido processo Legal e demais principios correlatos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO


A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

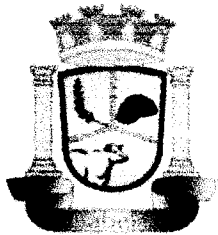
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.836.774/0001-27, no Valor Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** com pagamento em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, bem como a média de preços levantada para o tipo de objeto.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado está a escolha da empresa para contratação por Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Itabela-BA, em 26 de Janeiro de 2022.

  
GARDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Agente de contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa " **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**", estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº765, Andar 1, Centro, Eunapolis, Bahia, CEP 45.820-090, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é "Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela", tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de R\$ **24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** com pagamento em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, nos termos da requisição e do termo de referência anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº006/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 26 de Janeiro de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

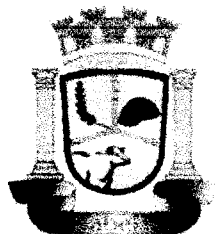
## HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2022.

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 005-2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela”**, conforme proposta da empresa **“RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** com pagamento em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

<b>Processo Administrativo:</b>	006-2022	<b>Dispensa de licitação:</b>	004-2022
<b>Referência:</b>	DISP004-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2022.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº765, Andar 1, Centro, Eunapolis, Bahia, CEP 45.820-090, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 004-2022**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022

**Processo Administrativo nº: 006-2022**

**Dispensa de Licitação nº: 004-2022**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela Bahia**

**Contratado: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**

**Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

**Vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022**

**Dotação:**

**Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal**  
**Atividade: 2001 Manutenção das Ações Legislativas**  
**Elemento da Despesa: 3.3.90.39 Serviços de terceiros - PJ**  
**Fonte:0**

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Agente de contratação

  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



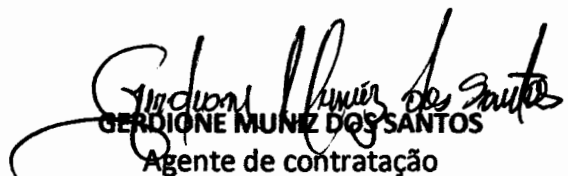
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

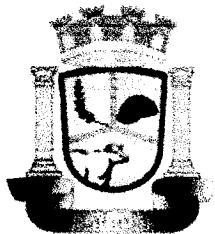
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2022

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022

Certifico para os devidos fins que o extrato da Dispensa de Licitação nº. 002-2022, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (<https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>), no dia 26/01/2022, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.

  
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS  
Agente de contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006-2022  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004-2022

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISOS II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ sob nº. 21.836/774/0001-27

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022

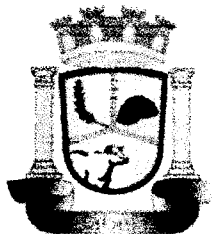
### DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE:	2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA:	3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE:0		

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente






# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2022

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 006-2022**, que tem como contratada a Empresa **"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA"**, referente a **Dispensa de Licitação nº 004-2022**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (<https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>), no dia 26/01/2022, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.

  
GENIÔNE MUNIZ DOS SANTOS  
Agente de contratação



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Quarta-feira - 26 de Janeiro de 2022 - Ano - Nº 943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Autorização Do Ordenador De Despesa - Dispensa De Licitação Nº 003/2022.**
- **Homologação - Dispensa De Licitação Nº003-2022.**
- **Extrato Para Publicação- Dispensa De Licitação Nº 003-2022.**
- **Extrato Para Publicação - Resumo Do Contrato - Dispensa Nº 003-2022.**
- **Contrato Administrativo Nº 005/2022- Dispensa De Licitação Nº003/2022.**
- **Autorização Do Ordenador De Despesa - Dispensa De Licitação Nº 004/2022.**
- **Homologação - Dispensa De Licitação Nº004-2022.**
- **Extrato Para Publicação - Dispensa De Licitação Nº 004-2022.**
- **Extrato Para Publicação - Resumo Do Contrato Dispensa Nº 004-2022.**
- **Contrato Administrativo Nº 006/2022 - Dispensa De Licitação Nº004/2022.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PPO6RXMMKXR3YTDOZFYFUA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:	006-2022	Dispensa de licitação:	004-2022
Referência:	DISP004-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2022.

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 005-2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela”,** conforme proposta da empresa **“RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA”,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa” **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº765, Andar 1, Centro, Eunapolis, Bahia, CEP 45.820-090, inscrita no CNPJ sob nº. **21.836/774/0001-27**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **“Prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para Câmara Municipal de Itabela”**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, nos termos da requisição e do termo de referência anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº006/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 26 de Janeiro de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022**

**Processo Administrativo nº: 006-2022**

**Dispensa de Licitação nº: 004-2022**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela Bahia**

**Contratado: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**

**Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

**Vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022**

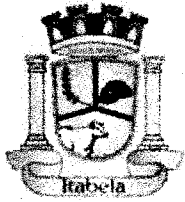
**Dotação:**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>01.01</b>	<b>Câmara Municipal</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2001</b>	<b>Manutenção das Ações Legislativas</b>
<b>Elemento da Despesa:</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>Serviços de terceiros - PJ</b>
<b>Fonte:</b>		<b>0</b>

**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Agente de contratação

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006-2022**  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004-2022**

**BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISOS II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ sob nº. 21.836/774/0001-27**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

**VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022**

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>
<b>ELEMENTO DA DESPESA:</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ</b>
<b>FONTE:0</b>		

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Janeiro de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58